DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 | Ano V | Edição nº 615 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	6
Atos Legislativos	6
Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.913 DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

"Constitui a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar como membros da "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES" da Prefeitura Municipal de Dourado/SP, para julgamento de habilitação preliminar, inscrição, alteração ou cancelamento de registro cadastral e propostas, nos termos do Art. 51 da Lei 8.666/93, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: - ANDRE LUIZ MIRANDOLA, R.G. nº 40.816.542-X

MEMBRO: - DANILO ELIAS, R.G. nº 45.649.334-7

MEMBRO: - LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados de acordo com a Lei Municipal nº 1.270 de 15/12/2010 e alterações.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 08 de Janeiro de 2.021.-. -.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de Janeiro de 2.021.-.-.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.914 DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

"Constitui a Comissão de julgamento de Prestação de Contas de Subvenções Transferidas"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar os membros da "COMISSÃO DE JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE SUBVENÇÕES TRANSFERIDAS PELO MUNICÍPIO" desta Prefeitura Municipal de Dourado, SP:

PRESIDENTE: - BENEDITO ANTONIO BAPTISTA, R.G. nº 15.360.503

MEMBRO: - ELAINE AP. PIRANGELO CARLOS, R.G. nº 30.843.925-9

MEMBRO: - RITA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA, R.G. nº 26.442.580-7

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados de acordo com a Lei Municipal nº 1.270 de 15/12/2010 e alterações.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 08 de Janeiro de 2.021.-.- -.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de Janeiro de 2.021.-. -.-.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.915 DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

"Designa "Pregoeiro" e constitui a Equipe de Apoio em Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar "Pregoeiro" e membros para comporem a "EQUIPE DE APOIO EM PREGÃO ELETRÔNICO" da Prefeitura Municipal de Dourado, SP, ficando a Comissão composta conforme abaixo:

PREGOEIRO: - LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6

MEMBRO: - KELLY PATRICIA GREGÓRIO, R.G. nº 21.504.913-5

MEMBRO: - DANILO ELIAS, R.G. nº 45.649.334-7

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 08 de Janeiro de 2.021.-.- -.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de Janeiro de 2.021.-.-..-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.916 DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

"Designa Pregoeiro e Constitui Equipe de Apoio em Pregão Presencial da Prefeitura Municipal"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando, o Decreto Municipal nº 2.066 de 18 de Fevereiro de 2.013,

RESOLVE

1 – Designar, os servidores municipais abaixo, como "Pregoeiro" e "Equipe de Apoio em pregão Presencial", da Prefeitura Municipal de Dourado/SP.

PREGOEIRO: - UMBERTO SORREGOTTI NETO, R.G. nº 13.866.941

MEMBRO: - FERNANDO ROBERTO LOZANO, R.G. nº 15.360.527-3

MEMBRO: - DALVAN APARECIDO GALVÃO MARTINS, R.G. nº 47.636.363-9

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se totalmente as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 08 de Janeiro de 2.021.-.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de Janeiro de 2.021.-..-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PORTARIA Nº 2.917 DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

"Constitui Comissão de Avaliação sobre o Sistema de Evolução Funcional no Município de Dourado, nos termos do Decreto 1.900 de 21/09/2010"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar, os servidores municipais abaixo, para comporem a "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO sobre o Sistema de Evolução Funcional no Município de Dourado, obedecendo os requisitos obrigatórios previstos no artigo 122 da Lei 1.144/07, bem como anexo I da Lei 1.079/05, nos termos do artigo 12º do Decreto nº 1.900 de 21/09/2010.

Presidente - RODRIGO VASCONCELOS PEREIRA, RG. nº. 25.982.986-9, Técnico Em Segurança do Trabalho;

Membro - ANDRÉ LUIZ MIRANDOLA, RG. nº 40.816.542-X, Diretor do Depto. Jurídico

Membro - RITA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA, R.G. nº 26.442.580-7, Advogado

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão remunerados conforme Lei Municipal nº 1.607/2017, de 22/08/2017.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 08 de Janeiro de 2.021.-. -.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de Janeiro de 2.021.-.-.- -.-.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.918 DE 11 DE JANEIRO DE 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, de provimento "Em Comissão", o Servidor ANDRE MOTA FREITAS, RG. nº 41.196.794-0, CPF nº 342 747 938 26 e PASEP nº 19022455168, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível III, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 11 de Janeiro de 2.021.-.-.-.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 11 de Janeiro de 2.021.-.-.-.-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

PORTARIA Nº 2.919 DE 11 DE JANEIRO DE 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, de provimento "Em Comissão", o Senhor JEAN PIZANI SANGUIM, RG. nº 48.426.709-7, CPF nº 418 789 008 46 e PASEP nº 20383730303, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível IV, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente

data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 11 de Janeiro de 2.021.-.- -.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 11 de Janeiro de 2.021.-.-.-.-.-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

PORTARIA Nº 2.920 DE 12 DE JANEIRO DE 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços, de provimento “Em Comissão”, o Senhor BRUNO SILVANI DA SILVA, RG. nº 40.816.480-3, CPF nº 368 951 428 27 e PASEP nº 20971723316, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível IV, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 12 de Janeiro de 2.021.-.-.-.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 12 de Janeiro de 2.021.-.- -

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Legislativos | **Atos**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ATO DA PRESIDENTA Nº 001/2021

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA;
CONSIDERANDO A AMPLA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL, O QUE PERMITE A NÃO AGLOMERAÇÃO DOS SERVIDORES;

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar o retorno de todos servidores às suas atividades normais, com cumprimento da carga horária conforme regulamentado de acordo com cada função, respeitando-se inclusive o horário de expediente da Câmara Municipal.

Art. 2.º - O atendimento ao público deverá ser realizado respeitando-se todas as diretrizes de segurança, com disponibilização de álcool gel, manutenção de distanciamento, sendo permitida apenas a entrada de uma pessoa por vez, e somente com a utilização de máscara.

Art. 3.º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Dourado, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMEIRO
PRESIDENTA